

Handwritten signature in the top right corner.

Nº 18 - 06/08/2025



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Antes da aprovação da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, informou os eleitos presentes que irá ser retirado do Ponto 2 do Gabinete das Associações a Alínea E) – Proposta de Contrato de Programa – Desporto – Época 2025-2026 / CCRD Cortiçadas de Lavre, para melhor análise.

Após esta explicação o Executivo aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 16 de 09/07/2025.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio às Festas de Verão (Licença SPA) / Comissão de Festas de S. Cristóvão e São Sebastião;

B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas / Festival Sete Sóis Sete Luas;

C) Pedido de apoio para deslocação (Soltróia) / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo;

D) Pedido de apoio para aquisição de Fardamento / ARPI do Ciborro;

E) Proposta de Contrato-Programa – Desporto - Época 2025-2026 / CCRD Cortiçadas de Lavre;

F) Proposta de Contrato-Programa - Desporto - Época 2025-2026 / Casa do Povo de Cabrela;

G) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Equimor – Sonhos e Troféus;

H) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Grupo Estrela Escouralense;

I) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo;

J) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Rugby Clube de Montemor-o-Novo.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira;

Handwritten signature in the bottom right corner.

- 1 B) CP07/2025 – Empreitada – Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal
2 Coberta (Aviso ALT2030-2024-35 eficiência energética na Administração Local – ITI CIM) –
3 Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação;
4 C) HP01/2025- Procedimento por Hasta Pública para alienação em Direito de Superfície de 1 lote de
5 terreno, destinado à construção de Pequena Oficina/Armazém – lote 2, sito no Loteamento da
6 Courela da Pedreira (Pequenas Oficinas) – Ata do Ato Público;
7 D) Autorizações de pagamento de despesa referentes ao mês de junho 2025;
8 E) Concurso Público n.º 12/2025 - Aquisição de bens - Veículo Pesado com equipamento reparador de
9 pavimentos betuminosos – Aprovação do Projeto de decisão e Minuta do Contrato – Adjudicação.

10 11 **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- 12 A) Proposta de Itinerários BUS e Comboios da Feira da Luz 2025;
13 B) Proposta de Regras – Mercados Mensais outubro 2025 a agosto de 2026.

14 15 **5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

16 17 **A) Licenciamentos**

18 De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo emissão de licença especial ao abrigo
19 do artigo 88º do RJUE, para acabamento da obra de reabilitação e ampliação de uma moradia
20 unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, que está a ser erigido na propriedade
21 denominada “Courela dos Valinhos”, na freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

22
23 De: VASCO VARANDAS TORRES ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura
24 referente à legalização e licenciamento de um abrigo exclusivamente para resguardo de alimentação
25 animal, na propriedade denominada por «Herdade Gouveia de Baixo ou Estrada», freguesia de São
26 Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

27
28 De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do
29 licenciamento da obra de reabilitação de um edifício existente, na Rua da Matriz Velha, nº 2, 4 e 6 e
30 Largo da Escola Nova, na união de freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e
31 Silveiras.

32
33 De: ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES E GONÇALO ALEXANDRE CRAVOSA SAÚDE, requerendo
34 aprovação do projeto de arquitetura para a obra de Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina,
35 localizada em Rua Fernando Pessoa, n.º 34 (Lote 2), em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de
36 Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

37
38 De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura
39 referente às alterações efetuadas no decurso das obras de alteração de uma habitação, construção de
40 piscina e anexo, na Rua dos Foros Velhos, nº2 e Courela do Castro nº4, na freguesia de Ciborro,
41 concelho de Montemor-o-Novo.

42
43 De: SOUSA CUNHAL INVESTIMENTOS, S.A. requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente
44 à construção de um empreendimento turístico, na categoria de estabelecimento hoteleiro, classificado
45 como hotel-apartamento (aparthotel), na Herdade do Freixo Poente, freguesia de Foros de Vale
46 Figueira, no concelho de Montemor-o-Novo.

47
48 De: FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e
49 licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de piscina
50 na Rua do Outeiro de Baixo, n.º 4, na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

B) Requerimentos

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído para a realização das “Festas Populares de Foros de Vale de Figueira 2025”, com início no dia 01 de agosto de 2025 no Parque Desportivo da freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença de ruído, para a realização do “Encontro de Folclore” com início no dia 02 de agosto de 2025, no Largo do Povo, no Ciborro, concelho de Montemor-o-Novo.

C) Diversos

Declaração da caducidade do Alvará de Obras de Ampliação n.º 42/2022, referente às obras de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, levados a efeito na propriedade denominada “Courela dos Valinhos”, sita na freguesia São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alteração da habitação sita na Rua da Ajuda, n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
(Foi enviado para audiência prévia em 21/11/2024, não tendo o requerente se pronunciado).

Declaração de caducidade do processo referente à obra de Construção de Habitação, na Rua da Liberdade, N.º 7, em Fazendas do Cortiço na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Aprovação de Atualização Orçamental do Projeto de Infraestruturas do Lote LE3-B na ZIA;

B) Proposta de Aprovação de Alteração da Instalação Sanitária Pública – Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho, Cabrela (PIEP Acessibilidades 360º).

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida da Rede Viária do Concelho de Montemor-o-Novo” – Proc.º CP04/2024 – Informação nº 05 – Auto de Medição nº 03.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, nomeadamente os Senhores Vereadores, o pessoal técnico e todos aqueles que, através dos meios digitais, acompanham esta reunião.

De seguida, informou os Eleitos presentes que, antes da aprovação da Ordem de Trabalhos, seria retirada para melhor avaliação dos Serviços a alínea E) do Ponto 2 do Gabinete das Associações, relativa ao “Contrato-Programa – Desporto – Época 2025/2026 / CCRD Cortiçadas de Lavre”.

Após esta comunicação, o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes sobre a concordância relativamente à alteração proposta, tendo estes manifestado o seu aval, permitindo assim o prosseguimento dos trabalhos.

Voto de Solidariedade aos Bombeiros de Portugal

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente registou em ata um voto de solidariedade dirigido a todos os Bombeiros de Portugal, em especial aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, salientando o empenho destes que, apesar de se encontrar a situação controlada no território e na

região, têm sido mobilizados para o combate a incêndios no norte do país, em solidariedade com os restantes bombeiros que enfrentam, nesta altura, grandes fogos.

Foi igualmente referido que todo o território continental se encontra em situação de alerta até às 23h59m, do dia 7 de agosto, estando em vigor diversas restrições, amplamente divulgadas pela comunicação social, nomeadamente: “a proibição de acesso, circulação e permanência no interior de espaços florestais; a suspensão das autorizações para realização de queimadas ou queima de sobrantes de exploração; a proibição de realização de trabalhos em espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, excetuando-se os associados ao combate a incêndios rurais; a interdição da utilização de motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal em espaços rurais; a proibição da utilização de fogo-de-artifício ou de artefactos pirotécnicos, independentemente da forma de combustão, ficando igualmente suspensas as autorizações previamente emitidas. Foi ainda esclarecido que tais proibições não abrangem: os trabalhos associados à alimentação e a beberamento de animais, tratamentos fitossanitários ou de fertilização, regas, podas, colheitas e transporte de culturas agrícolas, desde que as mesmas sejam de carácter essencial e inadiável, e se desenvolvem em zonas de regadio ou desprovidas de florestas, matas ou materiais inflamáveis e das quais não resultem em perigo de ignição; não inclui também a extração de cortiça por métodos manuais e a recolha de mel, desde que sem recurso a fumigação obtida por materiais incandescentes ou geradores de temperatura; trabalhos de construção civil inadiáveis, desde que cumpridas as medidas de mitigação do risco de incêndio rural; a colheita de culturas agrícolas com recurso a máquinas, bem como operações de exploração florestal de corte, rechega e transporte, quando realizadas entre o pôr do sol e as 11 horas, desde que sejam adotadas medidas de mitigação do risco de incêndio rural e comunicada a sua realização ao Serviço Municipal de Proteção Civil competente. Finalizou a sua intervenção, dizendo que existe, a necessidade de reforçar os cuidados e o cumprimento rigoroso das restrições impostas, de forma a prevenir riscos de incêndio, tendo sido reiterada uma saudação solidária, a partir de Montemor-o-Novo, a todos os Bombeiros de Portugal, pelo esforço e dedicação demonstrados neste período particularmente exigente.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, que começou por expressar o seu agradecimento pelos esforços e sacrifícios de tantos bombeiros a nível nacional, destacando igualmente os de Montemor-o-Novo, que, felizmente, não têm tido uma intervenção tão intensa no nosso território, mas que se têm evidenciado sobretudo na impressionante batalha contra os incêndios no centro e norte do país. Referiu ainda ser tempo de, definitivamente, se construir um pacto de regime para prevenir e enfrentar estes acontecimentos recorrentes. Alertou que, na ausência de uma solução conjunta, haverá quem procure tirar proveito destas situações de forma populista, alcançando protagonismo sem, contudo, resolver o problema. Assim, considerou fundamental que os partidos democráticos saibam unir esforços e não utilizem estas circunstâncias apenas como instrumento de confronto político. Concluiu a sua intervenção, reiterando a sua palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os bombeiros que se sacrificam para salvaguardar o património, a natureza, a propriedade e, acima de tudo, a vida das pessoas.

Desporto

Relativamente ao desporto o Senhor Vereador António Xavier parabenizou o Grupo Estrela Escouralense, que no dia 5 de agosto celebrou 47 anos de existência. Endereçou, por isso, os seus parabéns a todos os jogadores, sócios, simpatizantes, atletas, treinadores, à Direção e a todos quantos contribuem para que este clube se mantenha vivo e dinâmico. Deu igualmente nota e apresentou felicitações públicas ao jovem atleta Rodrigo Leal, que venceu o ITF Júnior 60 de Leiria. O montemorense bateu, na final, o espanhol Max Vilar, conquistando assim o seu primeiro torneio de categoria 60 no escalão júnior. Destacou ainda que o atleta, de 17 anos, alcançou esta vitória sem ceder qualquer set, num jogo exigente, disputado em condições de forte calor, sublinhando tratar-se de um passo importante na sua carreira desportiva. Endereçou, por isso, os parabéns ao atleta, respetivos treinadores, família e equipa técnica. O Senhor Vereador António Xavier divulgou ainda a

1 realização de uma vacada organizada pelo Centro Hípico D. Duarte, em parceria com a Associação de
2 Estudantes da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, que terá lugar no próximo dia 9 de agosto,
3 pelas 22h00, no recinto do Centro Hípico. Referiu ainda que se trata de uma iniciativa que constitui
4 simultaneamente um momento de lazer e uma forma de apoiar uma associação que tem procurado
5 dinamizar não apenas a sua atividade, mas também o espaço que utiliza.

6 7 **Património Cultural**

8 No âmbito do Património Cultural, o Senhor Vereador António Xavier deixou o convite para a visita à
9 exposição relativa ao “Desenho de construção do Coreto”, patente no espaço do Jardim Público.
10 Referiu tratar-se de mais uma das exposições temporárias, de carácter mensal e itinerante, que têm
11 vindo a ser organizadas, alcançando diferentes locais e públicos, podendo estes espaços ser de
12 natureza pública, como no caso presente, ou privada, como já sucedeu em estabelecimentos
13 comerciais da cidade. Sublinhou que esta peça está diretamente ligada à história do local,
14 apresentando uma curiosidade associada tanto ao objeto em si como à sua função, constituindo, por
15 isso, uma oportunidade interessante de descoberta de fragmentos da história e das memórias da
16 cidade e do concelho.

17 18 **Juventude**

19 No âmbito da Juventude, o Senhor Vereador António Xavier informou que no próximo dia 12 de
20 agosto, entre as 9h00 e as 16h00, será celebrado o Dia Mundial da Juventude. O Centro Juvenil
21 promoverá, para o efeito, uma atividade ao ar livre na Barragem dos Minutos, que incluirá momentos
22 de convívio, canoagem, jogos aquáticos e diversas atividades lúdicas. Referiu que as inscrições devem
23 ser realizadas através do endereço de correio eletrónico da Juventude ou presencialmente no Centro
24 Juvenil, estando a participação limitada a 35 participantes.

25 Acrescentou que, ainda no dia 12 de agosto, pelas 21h30, terá lugar uma sessão de observação de
26 estrelas no Castelo, organizada com o apoio do Centro de Ciência Viva, dando continuidade a uma
27 prática habitual em anos anteriores.

28 Por fim, recordou que o Município irá promover novamente o Programa de Voluntariado Jovem no
29 âmbito da Feira da Luz, a decorrer entre os dias 3 e 8 de setembro. Indicou que se procuram 50
30 voluntários, com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos, sendo que as inscrições devem ser
31 realizadas no Centro Juvenil até ao dia 20 de agosto. Informou ainda que os interessados poderão
32 encontrar detalhes adicionais no site oficial do Município e nas respetivas redes sociais.

33 34 **Festival Sete Sóis Sete Luas**

35 Seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes usou da palavra para se referir ao Festival Sete Sóis
36 Sete Luas – edição de 2025, o qual, a nível global, se encontra na sua 33.ª edição. Referiu que este
37 Festival promove uma rede cultural que envolve 30 cidades e 12 países do Mediterrâneo e do mundo
38 lusófono. Sublinhou ainda que, criado em 1993, o Festival se tem distinguido por uma programação
39 centrada na música popular contemporânea, nas artes plásticas, no cinema e na literatura, sendo
40 atualmente mais focado na música e nas artes plásticas. Explicou ainda o Senhor Vereador Henrique
41 Lopes, que os principais objetivos passam pelo diálogo intercultural, pela mobilidade de artistas dos
42 países da rede e pela criação de formas originais de produção artística, com a participação de criadores
43 provenientes desses 12 países. Realçou ainda que a filosofia do Festival assenta num conceito que
44 ultrapassa fronteiras territoriais, promovendo o encontro e a partilha através da cultura e da arte.
45 Recordou igualmente a inspiração literária que esteve na sua origem, remetendo para a obra *Memorial*
46 *do Convento*, de José Saramago, nomeadamente para as personagens Baltasar, associada aos “Sete
47 Sóis”, e Blimunda, ligada às “Sete Luas”, símbolos respetivamente da força e da luz, e da visão interior
48 e da escuridão, pertinência que considerou particularmente atual. Informou ainda que, no passado dia
49 3 de agosto, pelas 15h00, teve lugar um concerto solidário no Centro Social João Paulo II, em Foros de
50 Vale de Figueira, com o grupo *Teocolore New Production*, integrando músicos oriundos da Eslovénia,
51 Itália, Sudão e Ucrânia. O diretor musical deste projeto, o esloveno Teó Colório, também músico

participante, apresentou o tema “A música além da ideologia”, sublinhando a relevância deste mote nos dias de hoje. Acrescentou que, nesse mesmo dia, no Terreiro de São João de Deus, em Montemor-o-Novo, se realizou um concerto de grande qualidade, que contou com significativa adesão do público e trouxe vida a esse espaço. Informou que o Festival prosseguirá no próximo dia 10 de agosto, pelas 21h30, no Auditório do Parque Urbano, com a apresentação do Barcelona Flamenco Ballet da Catalunha, com o espetáculo intitulado *Luxúria*. Seguidamente, terá lugar um concerto solidário promovido pela Associação Girassol de São Geraldo, com a participação da Orquestra Sete Sóis. Posteriormente, já no âmbito da Feira da Luz, no dia 8, pelas 20h45, realizar-se-á o espetáculo Art Illusion, pela companhia *Mark Line*, que constitui já uma referência do Festival integrado na Feira. O Senhor Vereador sublinhou, assim, a pertinência do Festival Sete Sóis Sete Luas, que se afirma cada vez mais como um espaço de diálogo intercultural, num tempo em que tantas fronteiras se erguem. A música, a cultura e a arte assumem aqui um papel de abertura, de encontro e de partilha. Considerou tratar-se de um festival de qualidade, que se apresenta como um projeto artístico permanente, humanizado e afetivo, em que a arte surge como dimensão única e insubstituível. Referiu, por fim, a música como linguagem universal, sempre acompanhada pelas artes plásticas, destacando a permanência da inspiração literária do *Memorial do Convento*, que sublinha a importância da liberdade perante a opressão e a busca da poesia na vida.

80 Anos de Bombardeamento Nuclear

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, para assinalar que, nesta data, se cumprem 80 anos sobre a explosão da bomba atômica em Hiroshima, facto ocorrido a 6 de agosto de 1945, e, três dias depois, em Nagasaki, resultando na morte de mais de 200 mil pessoas. Referiu ainda que, até hoje, apenas um único país utilizou armas nucleares em contexto de guerra – os Estados Unidos da América. Sublinhou ainda o Senhor Vereador Gil Porto, a importância de manter viva esta memória, considerando fundamental que tais atrocidades nunca mais se repitam.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 16 de 09/07/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada, com as alterações que lhe foram introduzidas.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o Senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar o presente ponto.

A) Proposta de apoio às Festas de Verão (Licença SPA) / Comissão de Festas de S. Cristóvão e São Sebastião

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Comissão de Festas de São Cristóvão e São Sebastião se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo,

contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Comissão de Festas de São Cristóvão e São Sebastião realizou entre os dias 18 e 21 de julho as Festas em Honra de São Cristóvão e São Sebastião, tendo adquirido a licença da Sociedade Portuguesa de Autores no valor de 1.329,50 €. Nesse sentido, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Comissão de Festas de São Cristóvão e São Sebastião no valor de 1.329,50 € (Mil, Trezentos e Vinte e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos; PAM/A/3), para fazer face a essa despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas / Festival Sete Sóis Sete Luas

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos que presente Protocolo de Colaboração tem por objeto a concretização da parceria entre o Município do Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, para a realização do Festival Sete Sóis Sete Luas 2025, composto pelos seguintes eventos:

Domingo, 3 de agosto, 15h: concerto de solidariedade no Centro Social João Paulo II em Foros de Vale de Figueira

TEO COLLORI NEW PRODUCTION (Eslovénia/Itália/Sudão/Ucrânia): “Music Beyond Ideology”
Domingo, 3 de agosto, 21h30 – Terreiro S. João de Deus

TEO COLLORI NEW PRODUCTION (Eslovénia/Itália/Sudão/Ucrânia): “Music Beyond Ideology”
Domingo, 10 de agosto, 21h30 – Auditório do Parque Urbano

BARCELONA FLAMENCO BALLE (Catalunha): «Luxuria»

Quinta-feira, 14 de agosto, 16h: concerto de solidariedade no “Girassol” Associação de Proteção Social à População de São Geraldo

ORQUESTRA SETE SÓIS

Segunda, 8 de setembro, 20h45 – Feira da Luz

ART-ILUSIÓ da companhia MARKELIÑE

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas um apoio no valor máximo de 12.980 € (Doze Mil, Novecentos e Oitenta Euros; PAM 2023/A/3).

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Pagamento da 1ª tranche no valor de 6.490 € referente a 50% do valor total, até 30 de agosto de 2025 com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo;

- Pagamento da 2ª tranche no valor de 6.490 € referente a 50% do valor total, até 30 de setembro de 2025, com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo.

6/8

1 *O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes,*
2 *em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das*
3 *autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da*
4 *transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais*
5 *e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de*
6 *setembro de 2013)."*

7 O referido protocolo anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos
8 termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente
9 ata.

10 Após a apresentação da presente proposta pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Gil Porto disse
11 que relativamente a esta questão, referiu tratar-se de um formalismo, uma vez que já se realizaram
12 parte das atividades. Entendeu, por isso, que o ponto em apreciação se destina à ratificação e não à
13 deliberação, conforme consta da proposta.

14 Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Protocolo ainda tem atividades em curso, não
15 tendo sido apresentada, até ao momento, qualquer verba. Informou que a primeira fatura será
16 apresentada a 31 de agosto e a segunda a 30 de setembro. Acrescentou, assim, que ainda não existe
17 qualquer compromisso assumido, o qual passará a existir apenas a partir da aprovação, ou não, deste
18 apoio relativo ao protocolo com a Associação Cultural de Sete Sóis Sete Luas. Concluiu, por isso, tratar-
19 se de um ponto para aprovação e não para ratificação.

20 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta Protocolo
21 apresentada.

22
23 **C) Pedido de apoio para deslocação (Soltróia) / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos**
24 **Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo**

25
26 *"Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do*
27 *1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, para deslocação a Soltróia, no dia 16 de julho de 2025, a referida*
28 *associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 530 € (Quinhentos e Trinta Euros), para assegurar*
29 *a viagem de ida e volta a Soltróia.*

30 *No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o*
31 *estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências*
32 *do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do*
33 *associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a*
34 *concessão de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do*
35 *1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917) para o apoio a esta deslocação no valor de 371*
36 *€ (Trezentos e Setenta e Um Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa*
37 *efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações,*
38 *de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."*

39 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio
40 apresentada.

41
42 **D) Pedido de apoio para aquisição de Fardamento / ARPI do Ciborro**

43
44 *"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva,*
45 *recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para*
46 *o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas*
47 *prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*
48 *A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Ciborro apresenta a necessidade da renovação*
49 *das fardas (15 coletes de homem) para o Grupo de Cantares, tendo apresentado à autarquia um*
50 *orçamento com o valor de 675 €.*

7:07

Nesse sentido, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 303,75 € (Trezentos e Três Euros e Setenta e Cinco Cêntimos; PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de Contrato-Programa - Desporto - Época 2025-2026 / Casa do Povo de Cabrela

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Cabrela se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir à Casa do Povo de Cabrela para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 14.750,00 € (Catorze Mil Setecentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. Até 9.500,00 € (Nove Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

b) Até 2.250,00 € (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;

c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;

2. Até 5.250,00 € (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros), para custos extraordinários relacionados com a época desportiva 2025/2026, mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para aquisição de viatura de 9 lugares para deslocação de jogadores para os treinos e jogos.

b) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento na manutenção do relvado sintético.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 7,000 € / PPI 2013/I/156: 4,000 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 3,750 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

GP

Complementando a explicação do Senhor Presidente, o Senhor Vereador António Xavier referiu que os dois últimos valores apresentados assumem carácter extraordinário face à presente época desportiva: um, devido ao facto de o clube ter ficado sem viatura de transporte; o outro, por se relacionar com a manutenção do relvado sintético. Informou que foi realizada uma consulta ao mercado, tendo-se verificado que os valores apresentados correspondem à média praticada. Acrescentou que o apoio será estendido a todos os clubes que possuam campos sintéticos, num total de quatro, de forma a mitigar os danos que vão sofrendo época após época. Referiu ainda que os montantes atribuídos a Cabrela e Escoural são naturalmente superiores, uma vez que aqueles clubes subiram de divisão, abrangendo assim os custos com inscrições, taxas e filiações na respetiva associação, bem como com o policiamento.

O referido Contrato de Programa anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

F) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Equimor – Sonhos e Troféus

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Equimor – Sonhos e Troféus se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir à Equimor – Sonhos e Troféus para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 49.250,00 € (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em:

a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados;

c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 26.000,00 € (Vinte e Seis Mil Euros), mediante apresentação de faturas, a investir em:

a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

b) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;

c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

e) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas) e Trail dos Hospitais;

f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;

7/8

g) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços;
h) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising.

3. Até 17.250,00 € (Dezassete Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas "PRID" – Instituto Português do Desporto e Juventude.

1. O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, relativo à época 2025/26, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

2. O apoio financeiro referido no número 2 da Cláusula 4, será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

3. O apoio financeiro referido no número 3 da Cláusula 4, será efetuado após apreciação favorável por parte do executivo do Município de Montemor-o-Novo, dos documentos referidos no mesmo número 3. (2025 PAM 2023/A/4: 6,000 € / PPI 2013/I/156: 17,250 €); (2026 PAM 2023/A/4: 20,000 €).

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O referido Contrato de Programa anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

G) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Grupo Estrela Escouralense

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Estrela Escouralense se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Grupo Estrela Escouralense para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 10.750,00 € (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. Até 9.500,00 € (Nove Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

b) Até 2.250,00 € (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;

c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising.

2. Para custos extraordinários relacionados com a época desportiva 2025/2026, mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento na manutenção do relvado sintético.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (2025 PAM 2023/A/4: 7,000 €); (2026 PAM 2023/A/4: 3750€). Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O referido Contrato de Programa anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

H) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 3.800,00 € (Três Mil e Oitocentos Euros), mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

a) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;

b) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

c) Até 300,00 € (Trezentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Federação Nacional de Pool.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (2025 PAM 2023/A/4: 1,500 €) / PPI 2013/I/156: 1,500 €); (2026 PAM 2023/A/4: 800 €).

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O referido Contrato de Programa anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

I) Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Rugby Clube de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 75.000,00 € (Setenta e Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 21.000,00 € (Vinte e Um Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;

b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;

c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;

d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 47.500,00 € (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 13.000,00 € (Treze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;

b) Até 10.500,00 € (Dez Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;

c) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;

d) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;

e) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

f) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

g) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de serviços, equipamento e material de fisioterapia e osteopatia;

h) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;

i) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal.

3. Até 6.500,00 € (Seis Mil e Quinhentos Euros), para custos associados à participação da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby, mediante apresentação de fatura.

1. O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, relativo à época 2025/26, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

1 - Doze (12) prestações, no valor de 1.750,00€ (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

2. O apoio financeiro referido no número 2 e 3 da Cláusula 4, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (2025 PAM 2023/A/4: 10,000 €); (2026 PAM 2023/A/4: 44,000 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O referido Contrato de Programa anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Em nova intervenção o Senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se propõem:

A) Apreciação Financeira

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 05/08/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (8.048.165,60 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (8.043.472,78 euros), e o total do valor em caixa (4.692,82 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.819.348,98 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 228.816,62 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.814.656,16 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.692,82 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (228.816,62 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CP07/2025 – Empreitada – Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta (Aviso ALT2030-2024-35 eficiência energética na Administração Local – ITI CIM) – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação

"Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Relatório preliminar;

- Relatório final;

- Minuta contratual;

- REC n.º 2540/2025."

O Senhor Presidente apresentou para aprovação o relatório final e a minuta de contrato relativos à adjudicação da empreitada de implementação de medidas de eficiência energética na Piscina Municipal Coberta, candidatura submetida ao abrigo do Aviso LNTES 2030, 2024-35 – Eficiência Energética na Administração Local. Recordou que, conforme já referido, se submete à apreciação o relatório final e a minuta de contrato. Considerando a análise efetuada às candidaturas, foi proposta

a adjudicação da obra à entidade *SmartWatt Energy Services, S.A.*, pelo valor de 177.500,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

C) HP01/2025- Procedimento por Hasta Pública para alienação em Direito de Superfície de 1 lote de terreno, destinado à construção de Pequena Oficina/Armazém – Lote 2, sito no Loteamento da Courela da Pedreira (Pequenas Oficinas) – Ata do Ato Público

“Com referência ao procedimento mencionado em assunto e tendo em vista a sua apresentação para deliberação em reunião de câmara, junto em “Associados”, a ata do procedimento de venda (ato público), os autos de “abertura, aceitação e rejeição de propostas” de adjudicação/arrematação provisória”, bem como a ficha de “inscrição de participantes” e a “guia de pagamento da adjudicação provisória”.

O Senhor Presidente informou que, decorrido o procedimento de hasta pública, e de acordo com a ata elaborada pelo júri, se propõe a atribuição do lote à empresa *Urbimor Construções, Lda.*, pelo valor de 58.000,00 €.

Os referidos documentos associados, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

D) Autorizações de Pagamento de Despesa referente ao mês junho/2025

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/06/2025 e 30/06/2025, no valor de 2.628.061,70€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

E) Concurso Público n.º 12/2025 - Aquisição de bens - Veículo Pesado com equipamento reparador de pavimentos betuminosos – Aprovação do Projeto de decisão e Minuta do Contrato – Adjudicação

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Relatório preliminar;

- Relatório final;

- Minuta contratual;

- REC n.º 2540/2025.”

O Senhor Presidente referiu que este ponto se destina à aprovação do projeto de decisão e da minuta de contrato para a adjudicação do Concurso Público n.º 12/2025, relativo à aquisição de bens, concretamente de um veículo pesado equipado para a reparação de pavimentos betuminosos.

Informou que, concluído o procedimento concursal, se propõe a aquisição da referida viatura à empresa *Mantrac, em Base em Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.*, pelo valor de 209.000,00 €.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador António Pinetra referiu que os Eleitos da CDU mantêm o seu sentido de voto, salientando que não estava em causa a boa instrução do procedimento. O que se coloca em causa, é o facto de se considerar que este equipamento não se justifica, para o município

investir a verba em causa, tanto mais que, para o seu funcionamento, não é apenas este equipamento que é necessário. Entendeu, assim, que se trata de um investimento que não se justifica para o município e que, futuramente, se confirmará a sua inutilidade. Por estas razões, afirmou que votarão contra a proposta apresentada.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

"Considerando que:

Este é um equipamento não prioritário neste momento, e com o valor do mesmo, poderiam ter sido arrançados vários km's de caminhos pelo concelho;

Esta solução foi apresentada como uma grande ideia do Partido Socialista no início deste mandato e apenas é tratada a 2 meses das eleições;

Não colocando em causa o desenvolvimento do procedimento em si, é esta uma opção política que é um desperdício de dinheiros públicos.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal votam contra a proposta apresentada."

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo o seguinte ponto:

A) Proposta de Itinerários BUS e Comboios da Feira da Luz 2025

"No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o regime jurídico das autarquias locais, tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do património, da cultura, da ciência e da promoção do desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe o seguinte:

Uma vez que está previsto o funcionamento de dois comboios turísticos e um autocarro panorâmico durante o período da Feira da Luz 2025, propõem-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, nos termos do Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro, sendo que estas circulações devem ser autorizadas pelo Município. Deixo à consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Regras – Mercados Mensais outubro 2025 a agosto de 2026

"O Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo prevê na alínea b) do número 1 do artigo 10.º a realização do Mercado Mensal, no 2.º sábado de cada mês, com exceção do mês de setembro em que não se realiza. De acordo com o regulamento compete à Câmara Municipal estabelecer o número de espaços de venda e a respetiva disposição no recinto através de procedimento de seleção, que assegura a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e observará os princípios da imparcialidade e transparência, como o sorteio por ato público.

Face ao exposto remete-se proposta de regras de participação nos Mercados Mensais a realizar de outubro de 2025 a agosto de 2026.

Uma vez que não existem feirantes em lista de espera propõe-se manter os lugares atribuídos no sorteio realizado em 2016."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

1 **5.DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

2
3 Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os
4 seguintes processos:

5
6 **A) Processos de Licenciamento**

7
8 De SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo emissão de licença especial ao abrigo
9 do artigo 88º do RJUE, para acabamento da obra de reabilitação e ampliação de uma moradia
10 unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, que está a ser erigido na propriedade
11 denominada "Courela dos Valinhos", na freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.
12 Tem parecer da G.U.

13 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento
14 supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

15
16 De: VASCO VARANDAS TORRES ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura
17 referente à legalização e licenciamento de um abrigo exclusivamente para resguardo de alimentação
18 animal, na propriedade denominada por «Herdade Gouveia de Baixo ou Estrada», freguesia de São
19 Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

20 Tem parecer da G.U.

21 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento
22 supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

23
24 De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do
25 licenciamento da obra de reabilitação de um edifício existente, na Rua da Matriz Velha, nº 2, 4 e 6 e
26 Largo da Escola Nova, na união de freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e
27 Silveiras.

28 Tem parecer da G.U.

29 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento
30 supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

31
32 De: ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES E GONÇALO ALEXANDRE CRAVOSA SAÚDE, requerendo
33 aprovação do projeto de arquitetura para a obra de Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina,
34 localizada em Rua Fernando Pessoa, n.º 34 (Lote 2), em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de
35 Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

36 Tem parecer da G.U.

37 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento
38 supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

39
40 De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura
41 referente às alterações efetuadas no decurso das obras de alteração de uma habitação, construção de
42 piscina e anexo, na Rua dos Foros Velhos, nº2 e Courela do Castro nº4, na freguesia de Cíborro,
43 concelho de Montemor-o-Novo.

44 Tem parecer da G.U.

45 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento
46 supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

47
48 De: SOUSA CUNHAL INVESTIMENTOS, S.A. requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente
49 à construção de um empreendimento turístico, na categoria de estabelecimento hoteleiro, classificado
50 como hotel-apartamento (aparthotel), na Herdade do Freixo Poente, freguesia de Foros de Vale
51 Figueira, no concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de piscina na Rua do Outeiro de Baixo, n.º 4, na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído para a realização das "Festas Populares de Foros de Vale de Figueira 2025", com início no dia 01 de agosto de 2025 no Parque Desportivo da freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença de ruído, para a realização do "Encontro de Folclore" com início no dia 02 de agosto de 2025, no Largo do Povo, no Ciborro, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração da caducidade do Alvará de Obras de Ampliação n.º 42/2022, referente às obras de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, levados a efeito na propriedade denominada "Courela dos Valinhos", sita na freguesia São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo

(Foi enviado para audiência prévia em 28/05/2025, tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alteração da habitação sita na Rua da Ajuda, n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 21/11/2024, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do processo referente à obra de Construção de Habitação, na Rua da Liberdade, N.º 7, em Fazendas do Cortiço na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

(Foi enviado para audiência prévia em 07/07/2025, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Em nova intervenção o Senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se propõem:

A) Proposta de Aprovação de Atualização Orçamental do Projeto de Infraestruturas do Lote LE3-B na ZIA

“Submete-se à aprovação uma alteração ao Projeto de Instalação de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas para abastecer o Lote LE3-B na Zona Industrial da ADUA (ZIA).

Com a alteração efetuada ao Loteamento da Zona Industrial, de que resultou a divisão do Lote LE3 em dois lotes, com a designação LE3-A e LE3-B, verifica-se a necessidade de proceder ao reforço das infraestruturas de modo a servir o lote LE3-B na ligação à rede de abastecimento de água e à rede de drenagem de águas residuais domésticas, bem como a instalação da rede ITUR pública para serviço daquele lote e de futuras instalações ao longo da via, em toda a extensão do atual lote LC8.

Face ao efeito da inflação e às alterações no mercado da construção entretanto verificadas, procedeu-se a uma atualização de preços com base na evolução do índice de custos de construção (ICC) e preços de materiais em Portugal.

Submete-se assim à aprovação da Câmara Municipal a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa apresentada, revendo o valor anterior de 75.000,00 € para 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros) – correspondendo a um aumento de 9.000,00 € ao valor anterior.

Julga-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. *Projeto elaborado pela DPDPM – Eng.ª Sandra Ferreira; Eng.ª Vítor Silva.*

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. *Rede de Abastecimento de Água; Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas / Coordenadora e Técnica responsável: Sandra Ferreira Aguilar Ferreira, Eng.ª (CMMN/DPDPM);*

2.2. *Rede ITUR pública: Vítor Silva, Eng.ª Eletrotécnico.*

2.3. *Termos de responsabilidade no projeto.*

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. *Composição do projeto:*

Projeto de Rede de Abastecimento de Águas

Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

1 Projeto de Rede ITUR

2 PPGRCD

3 PSS

4 Medições e Orçamento

5 3.2. Estimativa orçamental: 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros) – atualização de julho de 2025.

6 4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

7 4.1. O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.”

8 Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos
9 termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente
10 ata.

11 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

12
13 **B) Proposta de Aprovação de Alteração da Instalação Sanitária Pública – Largo Dr. João Francisco**
14 **Pascoal Coelho, Cabrela (PIEP Acessibilidades 360ª)**

15
16 “Submete-se à aprovação o Projeto de Alteração da Instalação Sanitária Pública – Largo Dr. Francisco
17 Pascoal Coelho, Cabrela, tendo como objetivo a melhoria das condições de acessibilidade para pessoas
18 com mobilidade condicionada.

19 Esta ação tem enquadramento no Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), no quadro do
20 Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360o.

21 A intervenção tem custo estimado de 9.990,00 € (nove mil e novecentos e noventa euros).

22 Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

23 Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

24 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA
25 ADJUDICAÇÃO:

26 1.1. Projeto elaborado pela Divisão de Projetos Municipais – DPDPM.

27 2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA
28 DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

29 2.1. Técnicos responsáveis:

30 • Projeto de Arquitetura | Coordenador e Técnico Responsável: Daniel Carrapa, Arq. (CMMN/DPDPM).

31 • PPGRCD, PSS | Técnica Responsável: Sandra Ferreira, Eng.ª Civil (CMMN/DPDPM).

32 2.2. Termos de responsabilidade no projeto.

33 3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A
34 IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU
35 INTERVENÇÃO:

36 3.1. Composição do projeto:

37 • Projeto de Arquitetura:

38 – Memória Descritiva e Justificativa

39 – Peças desenhadas;

40 • Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental

41 • PPGRCD

42 • PSS

43 • Termos de Responsabilidade

44 3.2. Estimativa orçamental: 9.990,00 € (nove mil e novecentos e noventa euros)

45 4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

46 4.1. O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.”

47 Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos
48 termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente
49 ata.

50 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

51

1 **7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO**

2
3 Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se
4 propõem:

5
6 **A) Empreitada de “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida da Rede Viária do Concelho**
7 **de Montemor-o-Novo” – Proc.º CP04/2024 – Informação nº 05 – Auto de Medição nº 03**

8
9 “Informação n.º 5

10 Valor da adjudicação – 215.000,00 €

11 Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 56.236,26 €

12 Valor percentual acumulado de execução física – 26,20%

13 Valor percentual do auto em aprovação – 9,80%

14 Código PPI – 0102/0701040899

15 Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição de
16 trabalhos contratuais n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa JOSÉ JOAQUIM
17 CORNACHO & FILHOS, LDA.

18 Valor dos trabalhos – 21.054,21 €, vinte e um mil e cinquenta e quatro euros e vinte e um centimos.

19 A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

20 Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto –
21 Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

22 Anexo: Auto de Medição n.º 3.”

23 Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos
24 termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente
25 ata.

26 **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos
27 do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU,
28 respeitante à empreitada supramencionada.

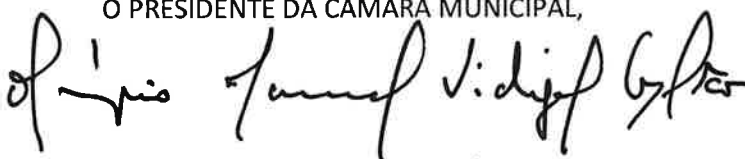
29
30 **10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

31
32 Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

33
34 E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis
35 horas e treze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo
36 do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e
37 treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

38
39 E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

40
41
42 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

43 

44
45 A ASSISTENTE TÉCNICA

46 